



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 60, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista deliberação do Colegiado de Procuradores, resolve:

Art. 1º – Retificar a [Portaria nº 21, de 18 de janeiro de 2022](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPFe) de 20/01/2022, Página 10.

Onde se lê:

PERÍODO	SERVIDOR(A)
23/02/2022 a 02/03/2022	José Everaldo Felipe

Leia-se:

PERÍODO	SERVIDOR(A)
23/02/2022 a 02/03/2022	Juliano Gusmão Mesquita

Art. 2º – A Coordenadora de Informática, o Coordenador de Administração, a Chefe da Assessoria de Comunicação e o Coordenador Jurídico ou servidores por eles designados, poderão ser convocados para prestar suporte aos Procuradores e Servidores de plantão sempre que necessário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PLANTÃO PRDF nº 99249-8307

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA  
Procuradora-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 fev. 2022. Caderno Administrativo, p. 14.](#)